

PORTRARIA N.º 4.283, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Altera dispositivo da Portaria n.º 4.221, de 5 de dezembro de 2019, que “concede gratificação por merecimento ao servidor Eder Alves Ribeiro”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 128 da Lei Orgânica do Município e, ainda, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 4.221, de 5 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria III, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de janeiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral